

EDITAL nº 248/2025-PROGEP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 35 da Resolução nº 120 – CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o **resultado PROVISÓRIO** do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 125/2025-PROGEP.

1. Centro de Ciências de Balsas – CCBL – Campus de Balsas

1.1 Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica

AMPLA CONCORRÊNCIA:

| Área / Subárea do Concurso | Classe | Candidato(s) Aprovado(s) |
|--|------------|--|
| Engenharia Elétrica / Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos: Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação | Assistente | César Augusto Santana Castelo Branco – 1º lugar Victor Guimarães Furtado – 2º lugar |

NEGRO:

| Área / Subárea do Concurso | Classe | Candidato(s) Aprovado(s) |
|--|------------|-------------------------------------|
| Engenharia Elétrica / Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos: Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação | Assistente | Victor Guimarães Furtado - 1º lugar |

PCD:

| Área / Subárea do Concurso | Classe | Candidato(s) Aprovado(s) |
|---|------------|--------------------------------|
| Engenharia Elétrica / Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles | Assistente | Não houve candidatos Inscritos |

| | | |
|--|--|--|
| Eletrônicos: Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação | | |
|--|--|--|

Observações:

1- Para assegurar os direitos dos candidatos com deficiência e autodeclarados Pretos e Pardos no preenchimento das vagas que surgirem no prazo de validade do concurso público, serão classificados o máximo de candidatos previstos no item 10.14 do Edital nº 125/2025-PROGEP, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade estabelecidos em lei. A posição será ocupada pelo candidato que obtiver a melhor nota dentre os candidatos da mesma cota, de acordo com a reserva inicial de cada vaga, conforme estabelecido na tabela a seguir:

| Posição na Lista de Classificação | Vaga Reservada para AC | Vaga Reservada para Negros (PP) | Vaga Reservada para PCD |
|-----------------------------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 1ª | 1º classificado AC | 1º classificado PP | 1º classificado PCD |
| 2ª | 2º classificado AC | 1º classificado AC | 1º classificado AC |
| 3ª | 1º classificado PP | 2º classificado AC | 1º classificado PP |
| 4ª | 3º classificado AC | 3º classificado AC | 2º classificado AC |
| 5ª | 1º classificado PCD | 1º classificado PCD | 3º classificado AC |
| 6ª | 4º classificado AC | 2º classificado PP | 4º classificado AC |
| 7ª | 5º classificado AC | 4º classificado AC | 5º classificado AC |
| 8ª | 2º classificado PP | 5º classificado AC | 2º classificado PP |
| 9ª | 6º classificado AC | 6º classificado AC | 6º classificado AC |

Legenda:

AC = Ampla Concorrência; PP = Pretos e Pardos; PCD = Pessoa com Deficiência.

São Luís, 11 de setembro de 2025.

Ana Carla Araújo Arruda
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas